

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 05 / 12 / 2019

Pág. 116 Col. III

Conferido

Camila Barrero Breitenvieser
Técnico Administrativo
RF. 11.387

A Comissão de finanças
Em 05 / 12 / 19
Camila Barrero Breitenvieser
RF. 11.387

RECEBIDO
Comissão Finanças e Orçamento.

Em 05/12/19 às 16h00

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

Ao Vereador / À Vereadora

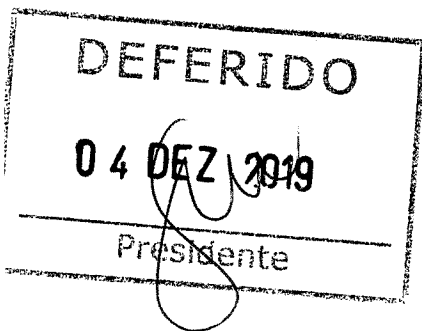
Para Relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em ____ / ____ / ____

Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos termos do § 3º do artigo 63 RI

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 11, Em 05 / 12 / 19.
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP. 12



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 26 de novembro de 2019.

REQUERIMENTO

RDS

1312/2019

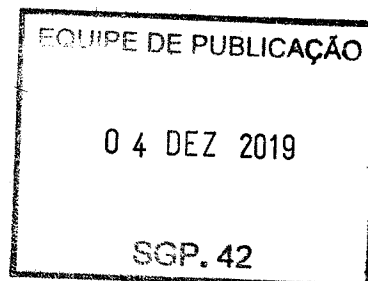
Requeiro que seja admitida coautoria do Vereador Jair Tatto ao PL nº 591/2018 de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que "Dispõe sobre a instalação de Sensores nos Semáforos do município de São Paulo para aumentar o tempo de travessia dos idosos, pessoas com deficiência, e dá outras providências."

Sala das Sessões


Vereador Jair Tatto

De acordo,


Vereador Aurélio Nomura



A Comissão de:

Fin

05/12/19

Antonio Isoldi Galeati
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Ao Vereador / A Vereadora

Para Relatar:
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Obs: Procede-se a 5 dias para manifestação, nos termos do § 3º do artigo 63 da Lei

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 12 a - e folha de informação sob nº -. 12/03/20

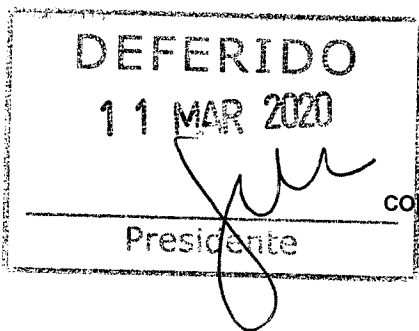
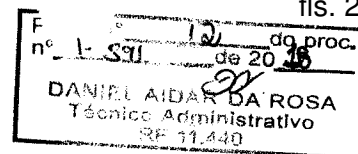
Ass: [Assinatura]

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



RDS

193/2020

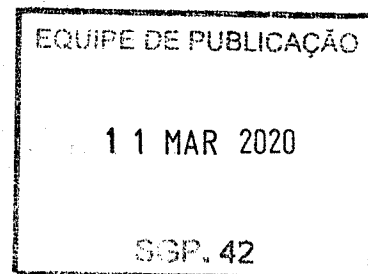
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Tendo em vista a deliberação desta Comissão em reunião ordinária realizada nesta data, requeremos o apensamento do projeto de lei nº 0676/2019 ao projeto de lei nº 0591/2018, por incidir na hipótese do art. 212-A do Regimento Interno desta Casa.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

JOÃO JORGE

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº _____
a _____ e folha de informação
sob nº _____.

Ass: _____

ORIGINAL

JOANE CAIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0676-19

Folha nº	13	do pros	22
nº	1-591	de 20	18
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440			

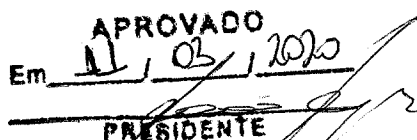
Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

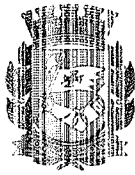
Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0676/19, que dispõe sobre a instalação de sensores nos semáforos do município de São Paulo, a fim de aumentar o tempo de travessia dos idosos e das pessoas com deficiência.

Tendo em vista que se encontra em tramitação o projeto de lei nº 0591/18, que dispõe sobre a instalação de sensores nos semáforos do Município de São Paulo para aumentar o tempo de travessia dos idosos, o qual, portanto, versa sobre matéria correlata, sugerimos, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, o apensamento do presente projeto ao projeto de lei nº 0591/18.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,


CEL SO JATENE
Relator

APROVADO
Em 11, 03, 2020

PRÉSIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

fls. 24

Papel para informação, rubricado como folha nº 14
do processo nº 1-591 de 18 12, 03, 20 (a)

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

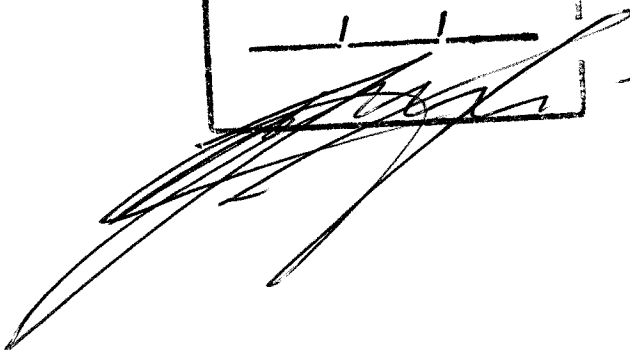
INFORMAÇÃO DE APENSAMENTO

Nesta data, o processo nº 01- 676/2019 foi apensado a este processo nº 01- 591/2018, conforme TERMO à folha nº 06 daquele processo.

São Paulo, 12 de março de 2020.


Daniel Aidar da Rosa
Técnico Administrativo – SGP.22
RF. 11.440

À Comissão de:



Ao Vereador / À Vereadora

Para: Relatores
Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: Incidente de Resolução de Originamento - 100/2018
Incidente de Resolução de Originamento - 100/2018
Assunto: Prazo de 6 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 RI